

Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 597/2018

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

ENVIE A ESTA CASA LEGISLATIVA PROJETO DE LEI AUTORIZANDO FIRMAR PARCERIA COM MUNICÍPIOS VIZINHOS, QUE FAZEM DIVISA COM O MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA A ABERTURA, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS VICINAIS PRÓXIMAS ÀS DIVISAS.

JUSTIFICATIVA:

Esta solicitação tem o objetivo mobilizar as administrações públicas de municípios que fazem divisa com o nosso município, no sentido de firmar parcerias visando o desenvolvimento de ações para a abertura, recuperação e conservação nas rodovias vicinais nas divisas.

As estradas rurais do nosso município não são asfaltadas, tornando-se muitas das vezes intrafegáveis em determinados locais, principalmente no período chuvoso.

Somos conhecedores das dificuldades dos produtores rurais do nosso município, sobretudo no que se refere ao escoamento da produção agropecuária, devido às condições precárias das estradas.

Diante disso, se faz necessário o encaminhamento de Projeto de Lei autorizando o nosso município a firmar parceria com municípios vizinhos, que fazem divisa com São Mateus, para que a população que reside na área limítrofe, seja atendida com serviços essenciais voltados para a abertura, recuperação e conservação de estradas.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 03 de setembro de 2018.

AJALIRIO CALDEIRA
Vereador